



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 691/2017

De 16 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001. 1023 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	13.350,00
--	-----	-----------

01.031.0001. 2001 - MANUTENÇÃO UNIDADE - CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

Total da Suplementação.....	R\$	43.350,00
------------------------------------	------------	------------------

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

01.031.0001. 2001 - MANUTENÇÃO UNIDADE - CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	22.000,00
---------------------------------	-----	-----------

3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$	2.000,00
---	-----	----------

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	5.000,00
---	-----	----------

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	7.900,00
--	-----	----------

01.031.0001. 2010 - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.500,00
--	-----	----------

01.031.0001. 2071 - SERVIÇOS - AGUA, LUZ E TELEFONE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.950,00
--	-----	----------

Total da Anulação.....	R\$	43.350,00
-------------------------------	------------	------------------

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 16 de agosto de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças